



15-07  
mm

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
Diretoria Financeira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 007/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 007/2018. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, E DO OUTRO, A EMPRESA TARCISIO DANTAS BARBOSA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.451.957/0001-94, localizada à Av. Euclides Paes, nº 54 – Centro, Moita Bonita, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **Jair Nunes de Carvalho** e a Empresa **TARCISIO DANTAS BARBOSA - EPP**, portadora do CNPJ nº. 12.879.803/0001-47, com endereço comercial a Avenida Doutor Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes nº 962 – Centro na cidade de Aracaju – Se, neste ato representado pelo Senhor, Tarcisio Dantas Barbosa, portador da CI nº. 1.112.214/SSP/SE e CPF nº. 962.182.905-49, celebram o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 007/2018, as quais passarão a ter as seguintes redações:


**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA -** O prazo de vigência do Aditivo ao contrato 007/2018, será de 08 meses a partir da assinatura do contrato.

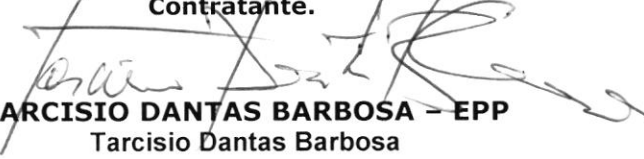
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

MOITA BONITA/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**JAIR NUNES DE CARVALHO**  
Contratante.

  
**TARCISIO DANTAS BARBOSA - EPP**  
Tarcisio Dantas Barbosa  
CPF nº. 962.182.905-49  
Contratada

TESTEMUNHAS:

